

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES ESTADO DE MINAS GERAIS AVENIDA SEIS, 2507, CENTRO CEP. 38260.000

E'mail:camarasfs@hotmail.com

## PORTARIA CM Nº 002/2021

O Vereador JOÃO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA. Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais,, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Inciso I do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal:

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conforme determina o Inciso I do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal o período de funcionamento do Poder Legislativo Municipal para as Sessões Legislativa de 2021, é de primeiro de fevereiro a trinta de junho e de primeiro de agosto a trinta e um de dezembro, portanto durante o mês de Julho será período de "RECESSO PARLAMENTAR".

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Sales, 04 de janeiro de 2.021.

JOÃO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA - Presidente-